



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002593 - 60 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178 /2022
De 28 de Janeiro de 2022.

Concede Gratificação de Desempenho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Gratificação de Desempenho aos servidores, integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade.

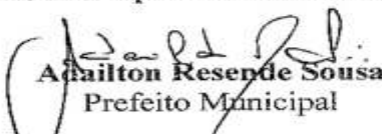
NOME	CPF	PERCENTUAL%
ADRIANA MARIA FIGUEREDO BATISTA	***.274.365-**	100
ADRIANO NERIS SILVA	***.488.175-**	47,70
ALAN WALERRY DOS SANTOS	***.301.445-**	50,00
ANA MARIA NUNES PEIXOTO	***.548.405-**	50,00
CAMILA DOS REIS EVANGELISTA MAGRI	***.850.315-**	34,64
GIVANILSON DA SILVA	***.713.375-**	12,40
JOCSA SILVEIRA CRUZ	***.306.235-**	30,30
MANOEL FLAVIO ROCHA SILVEIRA	***.778.515-**	53,40
ROSILEIDE ALVES DA SILVA	***.575.595-**	100
SHIRLEY FONTES SOUZA MONTALVAO	***.896.115-**	100
VANESSA DA ROCHA SANTOS	***.539.425-**	16,09

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos à 03 de janeiro 2022..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de janeiro de 2022.


Azaílton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br